



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2021

***"Acrescenta o inciso III ao art. 198 da Resolução nº 322 de 18 de setembro de 2007, a fim de incluir a leitura da Oração do Pai Nosso nas Sessões Ordinárias"***

**Art. 1º** - O Regimento Interno, no artigo 198, passa a vigor com a seguinte redação, acrescida do inciso III:

*Art. 198. Abertos os trabalhos, o Presidente solicitará a um Vereador:*

*I - a leitura de trecho Bíblico;*

*II - Oração do pai nosso: "Pai nosso, que estais nos céus, Santificado seja o Teu nome; Venha a nós o Teu Reino, seja feita a tua vontade, assim na terra como no céu; O pão nosso de cada dia nos dá hoje; Perdoa-nos as nossas dívidas, assim como nós perdoamos aos nossos devedores; E não nos deixeis cair em tentação; Mas livrai-nos do mal; Porque teu é o Reino, e o poder, e a Glória para sempre. Amém;*

*II - ao Secretário, a leitura da ata da sessão ou sessões anteriores;*

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 12 de julho de 2021.

  
**Cristiano Passos**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição acrescenta o inciso III ao art. 198, do Regimento Interno desta Casa (Resolução nº 322, de 2007) a fim de incluir a leitura da oração do Pai Nosso nas Sessões Ordinárias.

A própria Constituição, em seu preâmbulo cita a “proteção de Deus”, o que também ocorre em outros países democráticos e laicos, como os Estados Unidos. Assim, a oração não vincula a Câmara a alguma religião, vez que abre um ato público, sem qualquer apologia.

O Presente Projeto de Resolução que determina a oração do “Pai Nosso” caminha lado-a-lado com o sistema constitucional, que personifica o Estado plural e livre de preconceitos, mas que respeita a natureza e a crença humanas de que a vida transcende os limites conhecidos.

Por todas as razões aqui expostas, tenho a honra de encaminhar para á apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, estando dessa forma justificada a presente proposição.

Sorocaba, 12 de julho de 2021.

  
**Cristiano Passos**  
Vereador

